





PORTARIA DO DIRETOR 30/05/2025

O Diretor da Escola Técnica Estadual **DANIELE CHAGAS DE ALVARENGA**, no uso de suas atribuições, e com base no § 1º do Artigo 43 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, designa os Professores:

Ordem	Nome	Titulação	RG n.º
1	ANA PAULA APARECIDA GOMES BRAZIL	LICENCIATURA PLENA CIENCIAS BIOLOGICAS	20365895-0/SP
2	MARIA DAS DORES SOARES MARINHO	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	22805152-6/SP
3	MASAYOSHI SHITARA	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECANICA/ELÉTRICA	4413603-/SP
	Indicação de Suplente		
	THIAGO RIBEIRO DE MELO	TECNOLOGO EM INFORMATICA PARA GESTAO DE NEGOCIOS	40873022-5/SP

sob a Coordenação do primeiro, para comporem a comissão responsável pela avaliação de competências, indicação de itinerário formativo e classificação de candidatos para as vagas remanescentes da HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2º MÓDULO, que ocorrerá no período de 02/06/2025 a 10/06/2025.

Itaquaquecetuba, 30 de maio de 2025.

Daniele Chagas de Alvarenga RG: 34.045.125-7 Diretora de Escola Técnica







EDITAL n.º 003, de 30/05/2025

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2º MÓDULO

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITAQUAQUECETUBA, município de Itaquaquecetuba atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2º MÓDULO.

I - Das Disposições Preliminares

- As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
- 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. no trabalho:
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
- 4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 02/06/2025 a 10/06/2025, na Secretaria Acadêmica da Etec de Itaquaquecetuba, no horário das 14h às 20h.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

e249acad@cps.sp.gov.br







- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 11/06/2025 as 17h na Etec de Itaquaquecetuba;
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, constantes no Anexo I deste Edital;
- 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado 16/06/2025 as 15h no mural da Etec de Itaquaquecetuba.
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e249acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.
- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

- A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

A classificação final será divulgada na Etec 25/06/2025.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado em 10/07/2025.

e249acad@cps.sp.gov.br







- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- A matrícula será efetuada nos dias 17/07/2025 a 19/07/2025.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste
- 2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Itaquaquecetuba, 30 de maio de 2025.

Daniele Chagas de Alvarenga RG: 34.045.125-7 / CPF: 286.279.558-59

Diretor de Escola Técnica ETEC de Itaquaquecetuba

Controle de Mural 2025 Afixado em 05 Retirado em